



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 6/2014 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Institui comissão para realizar estudo referente à demanda docente do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para realizar estudo referente à demanda docente do *Campus* Chapecó, composta pelos seguintes membros:

- I – Nedito Lauro Brugnera;
- II – Renato Viana Boy;
- III – Valéria Silvana Faganello Madureira.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º Os conselheiros suplentes dos integrantes da comissão poderão auxiliar nos trabalhos.

§3º A comissão deverá apresentar o resultado do estudo referente à demanda docente na 6ª Sessão Ordinária de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de junho de 2014.

*Juliano Paccos Caram*  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó